



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - VEÍCULO CONSERVADO APLBP30-26

GEILSON ALMEIDA, Leiloeiro Público devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 287, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, RJ**, através de sua Prefeita, **KATIA MIKI**, no exercício de suas atribuições contidas no **Código de Trânsito Brasileiro**, com base na **Lei Federal nº 13.160/2015**, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículo, **Resolução do CONTRAN 623/2016 e na Lei Estadual nº 6.657/2013**, que dispõe sobre a uniformização do procedimento para a realização de leilões de veículos que se encontrem em depósitos de responsabilidade direta ou indireta do poder público no território do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, e **FAZ SABER** a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos, consignando-se que esta notificação não é um ato de cobrança, e que os veículos classificados como conservados e não retirados no prazo acima serão levados à venda através de leilão público, por força do que dispõe o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, e **por estarem, há mais de 60 (sessenta) dias corridos, acautelados no Pátio.**

Os veículos, abaixo relacionados, classificados como conservados não retirados no prazo supracitado serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro bem como da Resolução do CONTRAN 623/16, levados a alienação no **leilão público APLBP30-26 – 11/08/2026 às 10h.**

Auditório Virtual: <http://www.aplleiloes.com.br/>

FELIPE DINIZ MARTINS, JEEP/RENEGADE LNGTD AT, 2015/2016, PRETA, GIQ0A31/RJ, 988611122GK051209, 1081333801;
RONALD DOS SANTOS BRAZ, YAMAHA/YBR 125K, 2007/2007, VERMELHA, KXG0885/RJ, 9C6KE092070125614, 929028295;
ELBER MARTINS DA SILVA, HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, PRETA, KPZ0955/RJ, 9C2JC30708R549507, 958688761;
ADILSON CARLOS PEREIRA DA ROCHA, VW/GOL I, 1996/1996, AZUL, KMR4737/RJ, 9BWZZZ377TT168519, 670920070;
DINALVA SILVA NUNES, HONDA/CB250F TWISTER CBS, 2020/2020, PRATA, DUC9D24/RJ, 9C2MC4400LR208731, 1242798436;
GISELE DOS REIS PEREIRA, HONDA/CB 300R, 2011/2012, BRANCA, KZD7A15/RJ, 9C2NC4310CR024104, 430211090;
PAULO ALEXANDRE SANTOS DE AMORIM, HONDA/CG 125 TITAN, 1999/1999, AZUL, KPB9182/RJ, 9C2JC2500XR159677, 717420248;
OCTAVIO CASAES FILHO, YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, 2024/2024, AZUL, SRZ5E40/RJ, 9C6RG3160R0146061, 1413306702;
MICHELLE DUARTE BARRETO GONCALVES, VW/FOX TL MCV, 2016/2017, PRATA, LMK1A09/RJ, 9BWAG45Z7H4006726, 1102674092;
MILIANA JESUINA DAVID, HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, CINZA, LPF9I24/RJ, 9C2JC30708R203132, 979993415;
THAINA DE SOUZA COUTO, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001/2001, PRATA, KMX7331/RJ, 9C2JC30101R087481, 753611414;

VANDERSON MATTOS DOS SANTOS, HONDA/CG 125 FAN KS, 2014/2015, PRATA, LME7034/RJ, 9C2JC4110FR101962, 1039243077;
CLEUSSON ALOISIO ROCHA SABINO, GM/CELTA 3 PORTAS, 2003/2003, BRANCA, LOU8426/RJ, 9BGRD08X03G210126, 810039346;
ALLAN MATTOS BORRET OLIVEIRA, HONDA/CIVIC LXR, 2014/2014, BRANCA, NTY5I83/RJ, 93HFB9640EZ170556, 998448567;
MARCO AURELIO LIMA DE OLIVEIRA, I/PEUGEOT 208 LIKE MT, 2023/2024, BRANCA, SRI3G10/RJ, 8ADUEFC23RG531995, 1369217452;
ALEXANDRE ARAUJO FERREIRA, HONDA/CG 160 START, 2023/2023, VERMELHA, RIW3B56/RJ, 9C2KC2500PR044951, 1352785908;
VLADSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, VW/GOL CLI, 1995/1995, VERMELHA, LAX0066/RJ, 9BWZZZ377ST136171, 641203888;
PAULO ROBERTO EUGENIO SILVA, HONDA/CG 150 FAN ESI, 2011/2012, VERMELHA, KVO9293/RJ, 9C2KC1670CR457335, 408026146;
CEZAR ALVES DO NASCIMENTO QUER, HONDA/CG 160 FAN, 2018/2018, BRANCA, LTM2651/RJ, 9C2KC2200JR014459, 1158912177;
FABIANA DA SILVA FREITAS, HYUNDAI/HB20S 1.0M 1.0M, 2013/2014, BRANCA, OUP9C18/RJ, 9BHBG41CAEP152777, 569531730;
RAFAEL FERNANDES PESSANHA, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2006/2006, PRATA, KZW6283/RJ, 9C2KC08106R962448, 893906735;
GILCAR VEICULOS LTDA, HONDA/XRE 300 ABS, 2021/2021, VERDE, RJZ3G28/RJ, 9C2ND1120MR202691, 1264700129;
MONICA FERNANDA DE SOUZA COSTA, HONDA/CB250F TWISTER CBS, 2020/2020, PRATA, RIW9C76/RJ, 9C2MC4400LR205078, 1352640381;
FRANCIS MAGNO ASSIS DE ALMEIDA, HONDA/CG150 TITAN MIX ESD, 2009/2009, CINZA, KXF3I67/RJ, 9C2KC16309R023360, 223516481;
IVAN INACIO DA SILVA, HONDA/CG 125 FAN KS, 2011/2012, PRETA, LQA1910/RJ, 9C2JC4110CR406931, 357206525;
JOSEFA IDALINA DA SILVA, RENAULT/SANDERO EXPR 10, 2018/2019, PRATA, QPA0D93/RJ, 93Y5SRF84KJ526429, 1163477645;
DAIANE DA ROCHA HERDY, HONDA/CG 150 FAN ESI, 2013/2013, PRETA, LQT7901/RJ, 9C2KC1670DR473912, 538619503;
ARTHUR GOMES ARCOS DE JESUS, HONDA/XRE 190 ADV, 2025/2026, CINZA, TTV8G42/RJ, 9C2MD4110TR005910, 1481812669;
EDMILSON SANTOS DA SILVA, HONDA/CG 125 FAN KS, 2010/2010, PRETA, KXD4071/RJ, 9C2JC4110AR047371, 226678849;
LUCAS BARBOSA DA SILVA, HONDA/XRE 300 SAHARA RAL, 2024/2024, VERMELHA, SRD5F40/RJ, 9C2ND1730RR101113, 1386788365;
BCO BRADESCO FINANC SA, GM/CELTA 3 PORTAS, 2003/2003, BRANCA, LOU8426/RJ, 9BGRD08X03G210126, 810039346;
AYMORE CRED FIN INV S/A, HONDA/CIVIC LXR, 2014/2014, BRANCA, NTY5I83/RJ, 93HFB9640EZ170556, 998448567;
BCO PSA FINANCE BRASIL SA, I/PEUGEOT 208 LIKE MT, 2023/2024, BRANCA, SRI3G10/RJ, 8ADUEFC23RG531995, 1369217452;
BANCO PAN S.A, HONDA/CG 160 START, 2023/2023, VERMELHA, RIW3B56/RJ, 9C2KC2500PR044951, 1352785908;
BANCO FINASA SA, VW/GOL CLI, 1995/1995, VERMELHA, LAX0066/RJ, 9BWZZZ377ST136171, 641203888;
BANCO ITAUCARD S/A, HONDA/CG 150 FAN ESI, 2011/2012, VERMELHA, KVO9293/RJ, 9C2KC1670CR457335, 408026146;
BANCO PAN S.A, HONDA/CG 160 FAN, 2018/2018, BRANCA, LTM2651/RJ, 9C2KC2200JR014459, 1158912177;
BCO HONDA S/A, HONDA/CB250F TWISTER CBS, 2020/2020, PRATA, RIW9C76/RJ, 9C2MC4400LR205078, 1352640381;
BV FINANCEIRA SA C F I, RENAULT/SANDERO EXPR 10, 2018/2019, PRATA, QPA0D93/RJ, 93Y5SRF84KJ526429, 1163477645;
BANCO ITAUCARD S/A, HONDA/CG 125 FAN KS, 2010/2010, PRETA, KXD4071/RJ, 9C2JC4110AR047371, 226678849;
BANCO PAN S.A, YAMAHA/YS150 FAZER SED, 2020/2021, PRETA, S/1 EMPLAC, 9C6RG3840M0020307, 0;
BCO PANAMERICANO, HONDA/NXR150 BROS ESD, 2014/2014, VERMELHA, S/1 EMPLAC, 9C2KD0540ER044092, 0;

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências da Prefeitura e no Pátio da empresa contratada, **FICANDO OS INTERESSADOS NOTIFICADOS PARA AS PROVIDÊNCIAS AQUI CONTIDAS E CIENTES QUE O PRAZO PARA PAGAMENTO DOS DÉBITOS E RETIRADA DO VEÍCULO SE ESTENDE ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA DO LEILÃO.** A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos de IPVA, multas, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos (IPVA's / Multas) deverá ser realizado no Banco Bradesco S/A. O pagamento das diárias, reboque e demais encargos serão efetuados no Banco Bradesco, através de Depósito Identificado. A guia para o referido depósito deverá ser obtida no próprio Pátio onde o veículo encontra-se acautelado. Informações complementares poderão ser obtidas nos sites <https://www.aplleiloes.com.br/>, <https://www.gabrielleiloeiro.com.br/> ou pelo telefone (21) 2495-9410, (21) 97500-8686 nos dias úteis, das 09 às 16 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ